



HOSPITAL

CNPJ: 26.457.348/0001-04

PREF. M. CB - TO
PROC. nº
FLS nº
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PROPOSTA DE PREÇO

DIA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA

E DOCUMENTAÇÃO: 24/03/2023

HORÁRIO: 14:15H

- PROPOSTA IMPRESSA
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ
CEP: 74.915-025 - CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO
FONE: (62) 3983-2238 / 3983-2239
IE: 10.675.970-1 - IM: 3110028411
CONTATO: MICHELLE/MIRELLE/THAYS/THIAGO
EMAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com
Atividade Principal da Empresa: Distribuidora de Medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, cosméticos, correlatos, saneantes, laboratorial e equipamentos.

Ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023
ABERTURA: 24 de março de 2023, às 14h15min
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

2. DO OBJETO: 2.1 A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para contratação de empresa visando eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, do tipo menor preço por item, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	MEDICAMENTOS	UND	QUANT.	MARCA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	4300	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 303,00
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	2500	GEOLAB	NACIONAL	R\$ 0,17	R\$ 425,00
3	MALEATO DE ENALAPRIL 10MGCOMPRIMIDO	UND	2500	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,11	R\$ 275,00
4	CLORIDATO DE METFORMINA 500MG	UND	10500	PRATI	NACIONAL	R\$ 0,30	R\$ 3.150,00
5	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UND	4500	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
6	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL	UND	400	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00
7	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	25300	PRATI	NACIONAL	R\$ 0,16	R\$ 4.048,00
8	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	4300	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,26	R\$ 1.118,00
9	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	3200	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$ 0,14	R\$ 448,00
10	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	UND	100	BIOMM	NACIONAL	R\$ 81,50	R\$ 8.150,00
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	UND	3500	NEO QUIMICA	NACIONAL	R\$ 0,24	R\$ 840,00
12	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	UND	100	BIOMM	NACIONAL	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
13	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	4600	BELFAR	NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 322,00
14	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UND	18300	MEDQUIMICA	NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 915,00
15	FUROSEMIDA 40 MG	UND	4500	PRATI	NACIONAL	R\$ 0,12	R\$ 540,00
16	DIGOXINA 0.25 MG	UND	2300	PHARLAB	NACIONAL	R\$ 0,43	R\$ 989,00
17	METILDOPA 250MG	UND	2600		NACIONAL	R\$ 1,06	R\$ 2.756,00
18	METILDOPA 500MG	UND	2600	EM'S	NACIONAL	R\$ 1,40	R\$ 3.640,00
19	CARVEDILOL 12,5MG	UND	800	LEGRAND	NACIONAL	R\$ 0,27	R\$ 216,00
20	CARVEDILOL 25M	UND	800	CIMED	NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 272,00
21	CARVEDILOL 3,125	UND	800	LEGRAND	NACIONAL	R\$ 0,25	R\$ 200,00
22	CARVEDILOL 6,25MG	UND	800	LEGRAND	NACIONAL	R\$ 0,22	R\$ 176,00
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMI	UND	10500	IMEC	NACIONAL	R\$ 0,11	R\$ 1.155,00
24	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE	UND	800	IFAL	NACIONAL	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00
25	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5MG/ SUSPENSÃO	UND	500	AIRELA	NACIONAL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
26	OMEPRAZOL 20 MG	UND	3800	BELFAR	NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 760,00
27	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	UND	5200	GEOLAB	NACIONAL	R\$ 0,08	R\$ 416,00
28	NIFEDIPINO 20 MG	UND	5200	NEO QUIMICA	NACIONAL	R\$ 0,30	R\$ 1.560,00
29	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	UND	2800	PHARLAB	NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 952,00
30	MICONAZOL. NITRATO 20MG/G CREME	UND	400	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 11,38	R\$ 4.552,00
31	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACIN 5MG + 250UI/G,	UND	400	PRATI	NACIONAL	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
32	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UND	1800	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,40	R\$ 720,00
33	DEXAMETASONA. ELIXIR 0.5 MG pomada	UND	800		NACIONAL	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
34	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	2500	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 500,00
35	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRAS 150ML	UND	200		NACIONAL	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00
36	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UND	8500	PRATI	NACIONAL	R\$ 1,00	R\$ 8.500,00
37	AZITROMICINA 200MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UND	300	PHARLAB	NACIONAL	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
38	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS	UND	1000	MEDQUIMICA	NACIONAL	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
39	BENZILPENICILINA G. BENZAT. 1.200.00 INJETÁVEL, AMPOLA	UND	200	TEUTO	NACIONAL	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
40	BENZILPENICILINA	UND	300	HYPOFARMA	NACIONAL	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
41	MALETO DE ENALAPRIL 20 MG	UND	3500	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,16	R\$ 560,00
42	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	UND	10300	PRATI	NACIONAL	R\$ 0,35	R\$ 3.605,00
43	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	1500	MEDQUIMICA	NACIONAL	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
44	NISTATINA 100.000 UI/ML. SOL. ORAL	UND	200	PRATI	NACIONAL	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
45	COLCHICINA 0.5 MG COMPRIMIDO	UND	800	MULTILAB	NACIONAL	R\$ 0,47	R\$ 376,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. COMPRIMIDO	UND	2800	BELFAR	NACIONAL	R\$ 0,18	R\$ 504,00
47	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPR 40MG/5ML. FRASCO 100ML SUSPENSÃO ORA	UND	200	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
48	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPR 80MG COMPRIMIDO	UND	3300	PRATI	NACIONAL	R\$ 5,20	R\$ 17.160,00
49	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML FRASCO	UND	300	NATULAB	NACIONAL	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00
50	IBUPROFENO 50MG/ML 600MG COMPRIMIDO	UND	3000	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
51	HALOPERIDOLDECANOATO 50MG/ INJETÁVEL	UND	200	CRISTALIA	NACIONAL	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
52	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INALAÇÃO	UND	100	GSK	NACIONAL	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
53	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	UND	2800	GEOLAB	NACIONAL	R\$ 0,12	R\$ 336,00
54	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	UND	2800	SANTISA	NACIONAL	R\$ 0,15	R\$ 420,00
55	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	UND	2800	SANTISA	NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 560,00
56	JELCO Nº 23	UND	2200		NACIONAL	R\$ 0,80	R\$ 1.760,00
57	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	UND	800	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 0,50	R\$ 400,00
58	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (NGA/CSI)	UND	3800	CRISTALIA	NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 7.600,00
59	DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO 2MG/5 FRASCO 120ML XAROPE	UND	200	AIRELA	NACIONAL	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
60	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UND	6500	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 1.300,00
61	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ. AMPOLA	UND	100	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
62	ADRENALINA 1:1000. 1ML INJ. AMPOLA	UND	200	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 3,40	R\$ 680,00
63	FENITOINA 50 MG/ML. 5ML INJ. AMPOLA	UND	250	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 6,38	R\$ 1.595,00
64	LEVOMEPROMAZINA 5MG/ML. 5ML IN AMPOLA	UND	100		NACIONAL	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
65	IPATROPIO. BROMETO 0.025%. 20ML SOLUCA	UND	30	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$ 4,30	R\$ 129,00
66	ATROVENT SOLUÇÃO	UND	30		NACIONAL	R\$ 22,90	R\$ 687,00
67	CLENIL 400MCG/ML flaconete para Inalação	UND	400		NACIONAL	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
68	ACIDO ASCORBICO 100 MG /ML INJ	UND	600	SANTISA	NACIONAL	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00
69	DRAMIN EV AMP	UND	150		NACIONAL	R\$ 18,13	R\$ 2.719,50
70	CEFTRIAXONA 1G INJ	UND	600	BLAU	NACIONAL	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00

71	TRAMOL EV 100 MG/ml AMP	UND	200	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	7,35	R\$	1.470,00
72	BROMOPRIDA AMP	UND	200	WASSER	NACIONAL	R\$	5,67	R\$	1.134,00
73	LIDOCAINA INJ	UND	100	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	22,70	R\$	2.270,00
74	HIDROLOZINA EVA AMP	UND	100		NACIONAL	R\$	13,70	R\$	1.370,00
75	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSS 875+125MG COMP	UND	800		NACIONAL	R\$	11,00	R\$	8.800,00
76	ZINCO 30 MG COMPRIMIDO	UND	1200		NACIONAL	R\$	0,40	R\$	480,00
77	DEXAMETAZONA AMP 2 ML	UND	500	HYPOFARMA	NACIONAL	R\$	3,90	R\$	1.950,00
78	EPINEFRINA 20 MG/MLAMP	UND	100		NACIONAL	R\$	12,90	R\$	1.290,00
79	METROCLORPRAMIDA AMP	UND	100		NACIONAL	R\$	7,78	R\$	778,00
80	DICLOFENACO 75 ML AMP	UND	100	HYPOFARMA	NACIONAL	R\$	2,40	R\$	240,00
81	NIMESULIDA 100 MG	UND	3200	PRATI	NACIONAL	R\$	0,20	R\$	640,00
82	NIMESULIDA 50 MG/ML	UND	200	GEOLAB	NACIONAL	R\$	4,17	R\$	834,00
83	IVERMECTINA 6 MG	UND	800	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$	1,90	R\$	1.520,00
84	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	UND	800	LEGRAND	NACIONAL	R\$	0,30	R\$	240,00
85	AMBROXOL 6 MG/ML	UND	200	NATIVITA	NACIONAL	R\$	7,39	R\$	1.478,00
86	DEXTROFENIRAMINA 0,4MG XAROPE	UND	200	AIRELA	NACIONAL	R\$	9,10	R\$	1.820,00
87	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	UND	200	AIRELA	NACIONAL	R\$	10,20	R\$	2.040,00
88	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA	UND	4900	ABL	NACIONAL	R\$	1,50	R\$	7.350,00
89	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO 15ML S ORAL	UND	600	AIRELA	NACIONAL	R\$	3,70	R\$	2.220,00
90	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10SOL ORAL	UND	600	AIRELA	NACIONAL	R\$	2,50	R\$	1.500,00
91	JELCO Nº 21	UND	1800		NACIONAL	R\$	1,22	R\$	2.196,00
92	ADRENALINA 1:1000, 1ML INJ., AMPOLA	UND	200	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	3,48	R\$	696,00
93	HEPARINA 5000UI 5ML INJ., AMPOLA	UND	100	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	27,00	R\$	2.700,00
94	KOLAGINASE POMADA	UND	120	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	28,90	R\$	3.468,00
95	PREDNISONA 20 MG	UND	1800	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	0,50	R\$	900,00
96	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UND	800	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	2,00	R\$	1.600,00
97	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 M COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	800	SIGMA PHARMA	NACIONAL	R\$	0,95	R\$	760,00
98	TRAMADOL 50 MG/ML INJ	UND	100	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	9,50	R\$	950,00
99	NEOZINE 25 MG	UND	800	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	1,00	R\$	800,00
100	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG	UND	1800	PHARLAB	NACIONAL	R\$	0,90	R\$	1.620,00
101	HALOPERIDOL 70,52 MG/ ML INJ	UND	100	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	12,60	R\$	1.260,00
102	CLINDAMICINA 150 MG/ML INJ	UND	100	HYPOFARMA	NACIONAL	R\$	12,60	R\$	1.260,00
103	CETOPROFENO 10 MG/2ML NJ	UND	100	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	5,15	R\$	515,00
104	VITAMINA C 500 MG	UND	1200	NATULAB	NACIONAL	R\$	1,60	R\$	1.920,00
105	SONDA FOLEY 10	UND	200	SOLIDOR	NACIONAL	R\$	6,10	R\$	1.220,00
106	SONDA FOLEY 12	UND	200	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	5,80	R\$	1.160,00
107	SONDA FOLEY 14	UND	400	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	6,00	R\$	2.400,00
108	SONDA FOLEY 18	UND	300	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	5,70	R\$	1.710,00
109	SCALP 18	UND	600		NACIONAL	R\$	0,64	R\$	384,00
110	SCALP 20	UND	2000		NACIONAL	R\$	0,64	R\$	1.280,00
111	SCALP 21	UND	2000	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	0,60	R\$	1.200,00
112	SCALP 23	UND	2000	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	0,60	R\$	1.200,00
113	SCALP 24	UND	2000		NACIONAL	R\$	0,64	R\$	1.280,00
114	EQUIPO MICROGOTA	UND	500	TKL	NACIONAL	R\$	3,00	R\$	1.500,00
115	EQUIPO MACROGOTA	UND	2500	DESCARPACK	NACIONAL	R\$	2,20	R\$	5.500,00
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	600	EQUIPLEX	NACIONAL	R\$	22,40	R\$	13.440,00
117	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G. PO	UND	20	NATIVITA	NACIONAL	R\$	82,80	R\$	1.656,00
118	TIRA DE GLICEMIA G-TECH	CX	120	G-TECH	NACIONAL	R\$	86,80	R\$	10.416,00
119	ALCOOL 70%	UND	264	ITAJA	NACIONAL	R\$	12,70	R\$	3.352,80
120	KIT PARA EXAME PAPANICOLAU P	UND	100	VAGISPEC	NACIONAL	R\$	6,70	R\$	670,00
121	KIT PARA EXAME PAPANICOLAU M	UND	100	VAGISPEC	NACIONAL	R\$	6,60	R\$	660,00
122	KIT PARA EXAME PAPANICOLAU G	UND	100	VAGISPEC	NACIONAL	R\$	7,50	R\$	750,00
123	ALCOOL EM GEL	UND	200	ITAJA	NACIONAL	R\$	12,60	R\$	2.520,00
124	AGUA PARA INJECAO 10ML AMPOLA	UND	1500	EQUIPLEX	NACIONAL	R\$	0,90	R\$	1.350,00
125	CORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP	UND	800	GEOLAB	NACIONAL	R\$	3,15	R\$	2.520,00
126	OMEMPRAZOL SODICO 40 MG INJ	UND	200	BLAU	NACIONAL	R\$	20,00	R\$	4.000,00
127	RISPIRIDONA 2 MG	UND	800	VITAMEDIC	NACIONAL	R\$	0,30	R\$	240,00
128	RISPIRIDONA 3 MG	UND	800	CRISTALIA	NACIONAL	R\$	0,50	R\$	400,00
129	DEPAKENE 500 MG	UND	800		NACIONAL	R\$	2,36	R\$	1.888,00
130	DEPAKENE 250 MG/SML XAROPE	UND	100	HIPOLABOR	NACIONAL	R\$	32,20	R\$	3.220,00
131	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID19 IGG/IGM	UND	400		NACIONAL	R\$	41,41	R\$	16.564,00
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$	307.083,3000

trezentos e sete mil e oitenta e três reais e trinta centavos

DECLARAMOS que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos também em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar se sua apresentação. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital. Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, impostos e demais despesas necessárias para o fornecimento dos produtos.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA;

Qualificação (cargo ou função): SÓCIA-PROPRIETÁRIA;

Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão): BRASILEIRA, SOLTEIRA, SÓCIO PROPRIETÁRIA; RG: 12602011999-5 SEJSPC-MA; CPF: 990.606.393-91;

Endereço completo: RUA GENTIL PINTO, Q. 69, L. 21, S/N VILA ROSA CEP: 74000000 GOIÂNIA-GO BRASIL;

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO

AG: 2711-1

C/C: 44503-7

Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2023.

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 26.457.348/0001-04
DANIELLA MARTINS RODRIGUES - PROCURADOR
CPF: 012.848.651-18 RG 451972 SEJSP/TO

26.457.348/0001-04
C.A. HOSPITALAR EIRELI
Av. Barão do Rio Branco s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz
CEP 74915-025 - Aparecida de Goiânia-GO



PREF. M. CR - TC
PROC. n°
FLS n°
Ass:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa **C.A. HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco, S/N QD. 41 LT. 11 St. Jardim Luz, Aparecida De Goiânia-GO CEP: 74915-025, tendo examinado o edital, declara sob as penas da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento do Objeto e que o produto ofertado atende a todas as especificações exigidas deste edital.
- Declara que se apresenta em conformidade com o disposto no artigo 4º Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, declara que esta apta e cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital.
- Para fins de participação na presente licitação não se encontra inidônea para licitar junto à administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade. Que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- DECLARA, para fins do dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal de 1988 e decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, c/c o art. 27 inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, acrescida pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente.
- Nacionalidade da empresa é BRASILEIRA.
- Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
- Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55 XXII, da lei nº 8.666/93, obrigações de manter durante todo fornecimento do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere a regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido-ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicada as penalidades previstas na lei sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais e contratante, conforme o caso.
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior;

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI
2645734800010
4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71033101226123134099>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71033101226123134099-1
Data: 31/01/2022 17:47:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83384-LN8A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:53:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CA HOSPITALAR

CNPJ: 26.457.348/0001-04

PREF. M. CB - TC
PROC. n° 379/20
FLS n° 379/20
Ass: _____

- Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação;
- Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas;
- Não possui em seu quadro pessoal servidor Público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei 866/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Declara que manteremos o certificado de Regularidade vigente durante o período de fornecimento de medicamentos deste processo licitatório emitido pelo conselho de farmácia (para empresas com obrigatoriedade de inscrição no CRF);
- Declara que na proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros.
- Declara-se responsável pela autenticidade dos documentos e informações apresentadas.
- Declara-se que concorda com prazo e condição de entrega de equipamentos, e forma de pagamentos estabelecida no edital e seus anexos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aparecida de Colônia, 18 de Outubro de 2021.

BRUNO
Bruno
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2026
Nova Brasília
Município de Goiás

Selo nº 01012110128530046540
consulte: <http://crt.tpb.jus.br/selo>
Reconheço VERDADEIRA a firma de
[MwVpRn] ANTONIA CLENIR BARRÓS DA SILVA
Que assina por C.A. HOSPITALAR EIRELI - ME
pessoa minha conhecida desde 2011
Nova Brasília, 18 de Outubro de 2021, 08:54:46
ROGERIO QUEIROZ DA SILVA COULART-ESCREVENTE

Qualquer alteração, rasura ou emenda anula este documento

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SÓC./PROP.
RG: 126020119395 SEJSPC-MA / CPF: 990.606.393-91

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

fatramento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Lux
CEP. 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás

CA
HOSPITALAR
EIRELI
2645734800
0104

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71033101226123134099>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71033101226123134099-2
Data: 31/01/2022 17:47:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83385-IL5F;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:53:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 09:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71033101226123134099-1 a 71033101226123134099-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d766c37690032df978855e67a1338e274d635781621b0ada1cdc793b77d05973a4d32b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

